PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

- L E I Nº 1.190, DE 21/11/1973-

-Dispõe sobre declaração de utilidade pública-

---oOo--

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LEME - "ACIL".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 21 de novembro de 1973.

JOAQUIM LOPES TROYA
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de novembro de 1973.

JOÃO LUIZ MANCINI
Chefe do Gabinete

JLM/mit